



Declaração

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, durante o exercício de 2017, a Prefeitura Municipal de Paratama não realizou a devida arrecadação correspondente à Receita da Dívida Ativa pertencente ao referido Município. Registra-se que a Gestão Municipal, no ano de 2017, não instaurou Processos Administrativos, nem Tampouco acionou por meio Judicial, com a finalidade de receber os valores que são devidos ao Município de Paratama

Entretanto informa-se que esta sendo tomando as medidas cabíveis com intuito de sanar devidas deficiências.

Paratama, 26 de agosto de 2018.

Amanda de Lucena Alves Costa
Amanda de Lucena Alves Costa

Controladora do Sistema de Controle Interno - S. C. I.

Amanda de Lucena Alves Costa
CPF 061.486.394-59
Portaria 037/2017 GP